DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2018

SÚMULA: Termo de Fomento nº011/2018, que entre si celebram o Município de Apucarana por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a **FACHISA APOIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,** como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 18/18, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Termo de Fomento nº011/2018, que entre si celebram o Município de Apucarana por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a FACHISA APOIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Art. 2º Os critérios estabelecidos no Termo, referem-se ao repasse a FACHISA APOIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, visando o desenvolvimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para o atendimento de adolescentes e jovens que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais), em 12 parcelas em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso, a crédito de conta específica em nome da Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º O presente Termo de Fomento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 02/08/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para consecução de seu objeto.

Art. 4º No presente Termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes estabelecidas.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 3 de setembro de 2018.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/OTL.